



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



136ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Buenos Aires, Argentina, 20-24 de junho de 2005

RESOLUÇÃO

CE136.R3

PROCESSO DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA REPARTIÇÃO SANITÁRIA PAN-AMERICANA

A 136ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado o Relatório do Grupo de Trabalho sobre uma OPAS para o Século XXI (Documento CE136/5),

RESOLVE:

Recomendar ao Conselho Diretor que adote uma resolução conforme os termos seguintes:

O 46º CONSELHO DIRETOR,

Considerando os vários processos que tem examinado sistematicamente o funcionamento da Organização Pan-Americana da Saúde visando fortalecê-la para melhor suprir as necessidades dos países membros;

Tendo em mente que o 44º Conselho Diretor da OPAS solicitou que o Comitê Executivo estabelecesse um grupo de trabalho sem prazo de funcionamento para examinar a situação da OPAS no século XXI, apresentasse o seu relatório e formulasse recomendações ao Conselho Diretor;

Tendo considerado o Relatório do Grupo de Trabalho sobre uma OPAS para o Século XXI (Documento CE136/5);

Tomando nota do documento CE136/14, “Atualização sobre o Processo de Mudança Institucional dentro da Repartição Sanitária Pan-Americana”; e

./..

Recordando a Resolução CE134.R5, que solicita à Repartição Sanitária Pan-Americana informar regularmente o Comitê Executivo sobre o trabalho do Gabinete de Supervisão Interna (*Office of Internal Oversight Services*), e a Decisão CE135(D7) com respeito à execução das Recomendações do Relatório Especial do Auditor Externo,

RESOLVE:

1. Apresentar as suas felicitações e seu agradecimento ao Grupo de Trabalho sobre uma OPAS para o Século XXI por seu relatório.
2. Tomar conhecimento do Relatório do Grupo de Trabalho sobre uma OPAS para o Século XXI e de suas recomendações.
3. Louvar a Diretora pelas mudanças institucionais executadas até o momento dentro da Repartição Sanitária Pan-Americana.
4. Solicitar que a Unidade de Supervisão Interna (*Office of Internal Oversight Services*) da OMS mantenha o Comitê Executivo informado mediante um relatório anual.
5. Agradecer ao Presidente e ao Presidente anterior do Comitê Executivo por seu trabalho no monitoramento da implementação das recomendações do Relatório Especial do Auditor Externo pela Secretaria.
6. Solicitar à Diretora que:
 - (a) ponha em prática as recomendações do Auditor Interno;
 - (b) complete a execução das recomendações do Relatório Especial do Auditor Externo, em particular as que se centram nos sistemas de processamento de queixas e nos recursos humanos; e
 - (c) ao preparar o próximo Plano Estratégico para o trabalho da Repartição Sanitária Pan-Americana, leve em consideração os resultados do relatório e das recomendações do Grupo de Trabalho sobre uma OPAS para o Século XXI, as mudanças institucionais dentro da Repartição Sanitária Pan-Americana e as recomendações do Relatório Especial do Auditor Externo.

(Nona reunião, 24 de junho de 2005)